



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N.º 04/2023

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução 03, de 14 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público a nominata preliminar dos candidatos aptos para o processo escolha unificada para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, na forma do art. 31, inciso I, da Lei n.º 7.442, de 25 de junho de 2015:

1 Da nominata definitiva dos candidatos aptos

Alan Garcia Viana
Andressa Jerônimo dos Reis
Andrielli Machado
Diego Portal Rodrigues
Edilso da Cunha Marques
Edimara da Silva Silva
Evandro Rost de Borba
Josiane Rodrigues da Silva
Mara Leni dos Santos Sá
Maria de Fátima Muniz da Cunha
Natalina Maria Terra de Assis
Sabrina Aparecida da Rocha dos Reis
Simoni Marques dos Santos
Tatieli da Silva Bitencourt

2 Do ato de sorteio público da numeração dos candidatos

Na forma do calendário constante na Resolução 02 e 04/2023-CMDCA, fica marcado o ato de sorteio público da numeração dos candidatos para o dia **17 de julho de 2023**, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, situado na Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONIA LUCISANE DOS SANTOS
Data: 11/07/2023 14:36:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monia L. dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada no Edital nº 15/SMAd/2019, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Professor de Inglês (Classificação 08)

08- Gizeli Piedade da Rosa Horbach

Categoria funcional – Servente (Classificação 99 a 100)

99- Delmira Marchioro

100- Maria Cristina da Silveira Moraes

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **17, 18 E/OU 19 DE JULHO DE 2023**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site <https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais>

ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **20 DE JULHO DE 2023**, às 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.**

O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1807493B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 04/2023

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução 03, de 14 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público a nominata preliminar dos candidatos aptos para o processo escolha unificada para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, na forma do art. 31, inciso I, da Lei n.º 7.442, de 25 de junho de 2015:

1 Da nominata definitiva dos candidatos aptos

Alan Garcia Viana
Andressa Jerônimo dos Reis
Andrielli Machado
Diego Portal Rodrigues
Edilso da Cunha Marques
Edimara da Silva Silva
Evandro Rost de Borba
Josiane Rodrigues da Silva
Mara Leni dos Santos Sá
Maria de Fátima Muniz da Cunha
Natalina Maria Terra de Assis
Sabrina Aparecida da Rocha dos Reis
Simoni Marques dos Santos
Tatieli da Silva Bitencourt

2 Do ato de sorteio público da numeração dos candidatos

Na forma do calendário constante na Resolução 02 e 04/2023-CMDCA, fica marcado o ato de sorteio público da numeração dos candidatos para o dia **17 de julho de 2023**, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, situado na Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

MONIA L. DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:826A7DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 026/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 026/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente, e podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 09 - Professor - Área 1 - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaia) - 24HR	MARIA HILDA VIANA CARDOSO	14.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafda@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
William Thomas de Oliveira
Código Identificador:E4286FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.686, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Aplica pena de suspensão.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: